

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI  
*ATA 190/2026 - Chamamento Público 04/2025*

Às oito horas do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se na Sala de Reuniões do CONSISA, a Comissão de Licitações do Consórcio, designada para o procedimento a seguir relatado, conforme Portaria própria. O objetivo foi proceder com a análise da Habilitação Jurídica do Chamamento Público 04/2025 para o credenciamento de pessoa jurídica interessada em ofertar serviços na área ambiental, conforme necessidade dos municípios associados ao CONSISA e de acordo com a tabela discriminatória de serviços descritas no ANEXO II do referido edital. Após análise dos documentos apresentados para a inscrição no credenciamento, constatou-se a seguinte empresa habilitada: **ATAGON GEOINFORMAÇÃO E AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 38.625.577/0001-61, com sede no(a) Rua Antônio Ribeiro Mendes, Caxias do Sul/RS, neste ato representada por seu representante legal, **LUIS FERNANDO DA SILVA CHAVES**, estando apta a executar serviços técnico profissionais de meio ambiente aos municípios consorciados e sendo conhecedora de todas as condições e restrições para a execução do serviço à CREDENCIANTE. Encaminha-se a presente ata à Assessoria Jurídica para parecer e posteriormente ao Presidente para adjudicação e homologação deste processo. Cópia do extrato do respectivo documento será publicado nos canais utilizados para tal (Portal da Transparência, mural da entidade e etc). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata.

LEDA SIQUEIRA

EMANOELE MIRA

HOMOLOGAÇÃO 190/2025

PROCESSO nº 19/2025  
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2025

DISCRIMINAÇÃO

Objeto: serviços na área ambiental, conforme necessidade dos municípios associados ao CONSISA e de acordo com a tabela discriminatória de serviços.

HOMOLOGAÇÃO

Após a análise da documentação constante no processo administrativo, por comissão especialmente designada para esse fim, foi lavrada a respectiva ata, sendo considerada habilitada para contratação, nos moldes previstos no instrumento vinculante e no cumprimento dos trâmites legais previstos na Lei nº 14133/2021, bem como seus requisitos formais.

Opina-se pela homologação, adjudicação e consequente contratação da referida empresa:

Lajeado, 24 de abril de 2026.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON

Presidente do CONSISA

Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS

EMPRESA(S) HOMOLOGADA(S):

ATAGON GEOINFORMAÇÃO E AMBIENTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 38.625.577/0001-61, com sede no(a) Rua Antônio Ribeiro Mendes, Caxias do Sul/RS, neste ato representada por seu representante legal, LUIS FERNANDO DA SILVA CHAVES.